DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/98, DE 3 DE ABRIL DE 1998.

Concede licença ao Prefeito EGON SCHNECK, para gozo de férias.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, de 06 a 20 de abril de 1998, para gozo de férias.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 3 de abril de 1998.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara de
03/04/98 a 22/04/98
Carlos A. Sabbado

CARLOS A. A. SABBADO
Auxiliar Legislativo